



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### DECRETO Nº 011 /2023

**CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 06/12/2022, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SALÃO PAROQUIAL SÃO VIRGÍLIO, CENTRO, NOVA TRENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022, para comparecerem no Salão Paroquial São Virgílio, Centro, Nova Trento, no dia 24 de Janeiro de 2023 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três), terça feira no horário compreendido entre 09:00 às 16:00 horas, para realizar a escolha de vagas para o ano letivo de 2023, conforme segue:

<b>Data 24/01/2023 Horário: 09 horas</b>	<b>Data: 24/01/2023 Horário: 10 horas</b>	<b>Data: 24/01/2023 Horário: 14 horas</b>	<b>Data: 24/01/2023 Horário: 16 horas</b>
<b>Coordenação Escolar Educação Especial: AEE-Sala Multifuncional Agente de Apoio Escolar</b>	<b>Ensino Fundamental Anos Iniciais Ciclo de Alfabetização</b>	<b>Educação Infantil (creche e pré-escolar)</b>	<b>Ensino Fundamental- Disciplinas Específicas:  Português, Inglês, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso, Artes, Educação Física.</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

---

### **Cargos:**

**Agente de Apoio Escolar;**

**Coordenador Escolar Nível III**

**Professor de Arte- habilitado; não habilitado**

**Professor de Ciências- habilitado; não habilitado**

**Professor de Educação Física: habilitado**

**Professor de Ensino Fundamental/ Anos Iniciais- Ciclo de Alfabetização- habilitado; não habilitado**

**Professor de Ensino Religioso- habilitado; não habilitado**

**Professor de História- habilitado; não habilitado**

**Professor de Inglês- habilitado; não habilitado**

**Professor de Português- habilitado; não habilitado**

**Professor de Matemática- habilitado; não habilitado**

**Professor de Educação Especial AEE- habilitado; não habilitado**

**Art. 2º-** Posteriormente à escolha, o candidato que assumir a vaga fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias 25, 26, 27 de janeiro de 2023, no horário compreendido entre as 07h às 13h, munidos da documentação nominadas no Anexo I, para efetivação do contrato de trabalho.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 18 de janeiro de 2023.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal

**ELIANE TOMAZ**  
Secretária de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 01 Foto ¾ RECENTE
- Cópia e Original do RG e CPF
- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- Carteira de Motorista;
- Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP (foto e dados pessoais).
- Cópia e Original da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito;
- Cópia e Original do Comprovante de Residência atualizado;
- Folha da abertura de conta do Banco Bradesco (ou Cartão Bradesco);
- Atestado laboral (Atestado médico de trabalho);
- Comprovante de Nível de Escolaridade (Histórico Escolar, Diplomas, etc.)
- Cópia e Original do Comprovante de reservista (dispensa militar) (Para Homens, até os 45 anos de idade);
- Registro no Órgão de Classe, se for o caso.
- Comprovante de experiência profissional, se for o caso.
- Comprovante de vacina contra Covid-19 (Apenas Funcionários da Educação.)
- Cópia e Original do Atestado de Frequência Bimestral/Semestral (Escola/Faculdade) – Apenas Estagiários;
- Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral  
-Retirada na internet, através do site:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites:  
<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>  
[https://certeproc2g.tjsc.jus.br](https://certeproc2g.tjsc.jus.br/)  
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>  
<https://cert.tjsc.jus.br/>

Atenção: RETIRAR TODAS AS CERTIDÕES.

- Qualificação cadastral no portal do ESOCIAL ( retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html> ).
  - No caso de percepção de salário família:
  - Cópia e Original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
  - Carteirinha de Vacinação para menores de 06 (seis) anos de idade.
  - Comprovante de Frequência escolar a partir dos 07 (sete) anos de idade.
- Documentos retirados no setor de Recursos Humanos no dia da entrega dos documentos acima:
- Declaração de bens;
  - Declaração de acúmulos ou não de cargos;
  - Declaração de Penalidade Disciplinar.
  - Declaração de Ausência de Parentesco.